



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Institui o Dia Municipal de Combate a Aporofobia no âmbito do Município de Cruz das Almas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a data de 19 de novembro, como dia de combate “Aporofobia” e a conscientização contra as desigualdades sociais no Município de Cruz das Almas, Bahia.

Parágrafo único- O “Dia Municipal de Combate à Aporofobia” e a conscientização contra as desigualdades sociais passa ser incorporado no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a firmar parcerias com entidades religiosas, ONGS, cooperativas, com a Defensoria Pública, entre outros, para envidar esforços no sentido de promover ações e processos que visem o enfrentamento da pobreza, a “Aporofobia” e a conscientização contra as desigualdades sociais no Município de Cruz das Almas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 23 de outubro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 19, de autoria do Vereador Pedro Melo”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br